



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE

ITAPEJARA D'OESTE - PR

C.N.P.J. 77.778.629/0001-91

Ofício nº 04/2025

Gabinete da Procuradoria da Mulher

Itapejara D'Oeste - PR, 09 de outubro de 2025.

A/C

Delegacia da Mulher de Pato Branco.

Prezados(as),

Com o intuito de fortalecer as políticas públicas voltadas à proteção e à promoção dos direitos das mulheres no município de Itapejara D'Oeste, venho, por meio deste, respeitosamente solicitar informações oficiais referentes aos atendimentos realizados por essa Delegacia da Mulher nos anos de 2023, 2024 e 2025 (até a presente data).

Especificamente, solicitamos o seguinte dado:

- Número total de atendimentos realizados a mulheres vítimas de violência.

Tais informações são de extrema relevância para subsidiar estudos, campanhas educativas e ações preventivas, bem como para embasar o levantamento do impacto financeiro necessário à implantação do programa de aluguel social em nosso município — medida que certamente contribuirá de forma efetiva para oferecer condições dignas e seguras às mulheres vítimas de violência.

Desde já, agradeço pela atenção e colaboração, colocando-me à disposição para quaisquer esclarecimentos.

Atenciosamente,

KARLA MAYARA GUBERT
Vereadora
Procuradora da Mulher
(Portaria nº. 02/2025)

Delegacia da Mulher de Pato Branco

Endereço: Rua Tocantins, 1941 - Centro - Pato Branco - CEP: 85505-140

Telefone: (46) 3224-7590 / (46) 4632-2475

E-mail: dpmulherpatobranco@pc.pr.gov.br